

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 85kgmapx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/06/2018 Projeto de resolução nº 468/2018 Protocolo nº 3328/2018 Processo nº 846/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense  
para Veroni Bertolini Romanzini.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido à Veroni Bertolini Romanzini o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Veroni Bertolini Romanzini nasceu em 16 de outubro de 1971, em Santa Izabel D' oeste, Paraná.

É filha de Adelino Bertolini e Geny Maria Silvestri Bertolini e casada com Marcelo Romazini, além de ser mãe de dois filhos: Gabriela Romanzini e Ricardo Gabriel Romanzini

Reside em Rondonópolis há mais de 20 anos, onde contribui para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

É formada em Marketing e empresária no ramo de artesanato e distribuidora de produtos para salão de cabeleireiro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual